

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: Associação Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida

Matrícula da PJ¹: 137058

CNPJ¹: 00.346.076/0001-73

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025

IONE TEODORO

DE

ALMEIDA:7246587

5787

Assinado de forma digital

por IONE TEODORO DE

ALMEIDA:72465875787

Dados: 2025.08.06

15:18:55 -03'00'

CONTADORA – IONE TEODORO DE ALMEIDA
CRC/RJ 079788-O-6

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula* e *CNPJ*.



SOCIEDADE CIVIL DE DIREITO PRIVADO
CNPJ Nº 00.346.076/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da associação **AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME, A MISÉRIA E PELA VIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 17.1.1.2 – Inciso II do Estatuto Social, convoca os associados em dia com suas obrigações estatutárias para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se na modalidade *on line* no dia 24 de junho de 2025 às 10:00 horas em primeira convocação ou em segunda e última convocação, às 10:30 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alterações do estatuto para transformação em instituto de ciência e tecnologia;
2. Retiradas de associados;
3. Assuntos diversos.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2025

DANIEL CARVALHO
DE
SOUZA:87465493749

Assinado de forma digital por
DANIEL CARVALHO DE
SOUZA:87465493749
Dados: 2025.07.16 15:28:04 -03'00'

Daniel Carvalho de Souza

Rua Barão da Gamboa, 98 – Com numeração suplementar pela Rua da Gamboa, 227
Cep-20220-690 – Gamboa - Rio de Janeiro – RJ – Tel: (21) 2233-7460



SOCIEDADE CIVIL DE DIREITO PRIVADO
CNPJ Nº 00.346.076/0001-73

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AÇÃO DA CIDADANIA
CONTRA A FOME, A MISÉRIA E PELA VIDA
CNPJ Nº 00.346.076/0001-73
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2025**

LISTA DE ASSOCIADOS PRESENTES

Nº	NOME DO ASSOCIADO
01	Beatriz Pimentel de Sá Louven de Fontes – CPF 134.416.317-30
02	César Bernardo Simões Brandão – CPF 054.540.537-83
03	Daniel Carvalho de Souza – CPF 874.654.937-49
04	Eneide Maia de Castro – CPF 423.103.004-97
05	Jeniffer Stephanie Barboza da Silva – CPF 132.615.497-27
06	Luciana Alves - CPF 053.572.487-02
07	Marcos Aurelio de Barros Marques – CPF 999.760.487-34
08	Marília Kairuz Baracat – CPF 260.327.588-77
09	Norton Tavares da Silva – CPF 053.859.957-03
10	Paulo Henrique da Silva Soares – CPF 067.044.143-04
11	Rodrigo Fernandes Afonso – CPF 029.427.027-01
12	Ruth dos Santos Almeida – CPF 443.081.917-34
13	Severino da Conceição – CPF 252.886.367-53

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025

Daniel Carvalho de Souza

Presidente

CESAR BERNARDO SIMÕES
Assinado de forma digital por
CESAR BERNARDO SIMÕES
BRANDAO:05454053783
Dados: 2025.07.16 15:52:44
-03'00'

Cesar Bernardo Simões Brandão
Secretário

Rua Barão da Gamboa, 98 – Com numeração suplementar pela Rua da Gamboa, 227
Cep-20220-690 – Gamboa - Rio de Janeiro – RJ – Tel: (21) 3995-3800



Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025

Assembleia Geral Extraordinária

Ação da Cidadania

Ref.: Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Ação da cidadania

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data 03 de julho de 2025

I – Ata Assembleia Geral Extraordinária

Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2025 às 10:00 horas, em segunda convocação as 10:30 horas com o quórum estabelecido pelos presentes, por meio de vídeo conferência modalidade *on line* utilizando a plataforma Zoom, com a realização da devida gravação, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os senhores associados da Ação da Cidadania, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante no edital de convocação publicados e circulados no dia 03 de junho de 2025 na forma do estatuto e da legislação de regência.

Foi chamado para presidir os trabalhos o Presidente da associação Daniel Carvalho de Souza, secretariado pelo Presidente do Conselho Fiscal Cesar Bernardo Simões Brandão, formando a mesa para direcionar a assembleia extraordinária.

O Presidente abriu os trabalhos apresentando os temas para deliberação e o contexto operacional inserido, elencando os itens que estavam indicados no instrumento convocatório, passando a ordem do dia a palavra para o Secretário que orientou os trabalhos.

O Secretário inaugurou a votação apresentando os temas a serem deliberados na assembleia, para após seguir para a deliberação individual e na sequência transferir o uso da palavra para os associados para fins de deliberação.

Em relação ao **item 1**, o objetivo principal foi deliberar sobre alterações estatutárias para enquadramento da Associação como Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT). O enquadramento como ICT visa habilitar a organização para participação em editais de fomento, especialmente da FINEP, ampliando o escopo de atuação em pesquisa, desenvolvimento e inovação, conforme a Lei Federal nº 10.973 de 2004 e o Decreto Federal nº 9.283 de 2008.

O Diretor Executivo da Associação apresentou esclarecimentos aos associados sobre o não comprometimento de outros enquadramentos legais como o CEBAS, com a ressalva de que as atividades de assistência social devem permanecer como principais e preponderar, não podendo ter qualquer finalidade lucrativa na forma da legislação e do próprio estatuto, embora possa gerar receita para que sejam reinvestidas nos projetos sociais realizados.



Diante deste cenário, foi acrescentando o parágrafo único ao artigo segundo para não haver dúvidas sobre a vedação de distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, associados ou terceiros.

Desta forma, houve consenso entre os participantes quanto à pertinência e segurança jurídica da alteração.

Noutro tema, foi identificadas dificuldades práticas na interpretação estatutária sobre quem detém poderes de representação administrativa e financeira da associação, com algumas instituições entendendo que a responsabilidade seria Presidente do Conselho Deliberativo (Daniel) e outras compreendendo (corretamente) que seria atribuição do Diretor Executivo (Rodrigo).

Para espantar tais dúvidas, foi inserido dispositivos estatutários para adicionar um parágrafo único para cada artigo que disciplina os órgãos da associação tais como Conselho Deliberativo, Fiscal e Consultivo, afirmando que seus membros não possuem atribuições de representação administrativa.

Por outro lado, foi inserido também uma norma para esclarecer as atribuições do Diretor Executivo de maneira mais detalhada para incluir a representação ativa e passiva perante órgãos públicos e privados, como também a capacidade de contratar e gerenciar o quadro administrativo.

Foram discutidos aspectos legais e tributários das alterações, bem como a necessidade de explicitar poderes de representação e delegação (outorga de procuração) para facilitar operações bancárias, dada a dificuldade de interpretação por parte de algumas instituições sobre quem detinha a responsabilidade administrativa.

Na sequência, passado a análise do **item 2** do edital, foi trazido a pauta o tema para exclusão por falecimento dos associados **Nádia Maria Rebouças de Carvalho**, inscrita no CPF nº 101.114.258-91 e **José Miguel da Trindade Gomes Galvão**, inscrito no CPF nº 054.956.954-53, além do pedido de retirada do associado **Diego de Souza Cotta**, inscrito no CPF nº 109.593.637-93, por motivo de foro íntimo.

Foram apresentados esclarecimento sobre a necessidade de futura recomposição do Conselho Deliberativo devido à vacância da vaga, não exigindo substituição imediata.

Não houve deliberações relacionadas ao tema assuntos gerais, **item 3** do edital de convocação.

A seguir o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social e pertinentes aos temas tratados e elencados no edital de convocação, não havendo qualquer manifestação.

Sendo assim, o Secretário confirmou a aprovação de todos os itens constantes no edital de convocação por aclamação, passando a palavra para o Presidente que assim o declarou, dando



por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, por mim, Secretário, e pelos demais presentes à Assembleia Geral Extraordinária.

DANIEL CARVALHO
DE
SOUZA:87465493749

Assinado de forma digital por
DANIEL CARVALHO DE
SOUZA:87465493749
Dados: 2025.07.16 15:24:36 -03'00'

Daniel Carvalho de Souza – Presidente

CESAR BERNARDO
SIMOES
BRANDAO:054540
53783

Assinado de forma digital
por CESAR BERNARDO
SIMOES
BRANDAO:05454053783
Dados: 2025.07.16
14:16:41 -03'00'

Cesar Bernardo Simões Brandão – Secretário

A presente é cópia fiel da original.

Visto Jurídico



Simões Brandão Advogados
Cesar B. S. Brandão OAB/RJ 152.124

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 01 AÇÃO ATA DA AGE 03-07-2025.pdf
Hash: 603829b96030867876ec9a327328a081cd4505e4c090f29ceb96653c4442f730
Data da validação: 31/07/2025 15:06:22 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CESAR BERNARDO SIMOES BRANDAO
CPF: ***.540.537-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6a7ea0da1d0a47dbacdf597d5a5f91ee
Data da assinatura: 16/07/2025 14:16:41 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: DANIEL CARVALHO DE SOUZA
CPF: ***.654.937-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6bf00ccobabf8971
Data da assinatura: 16/07/2025 15:24:36 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco



ASSUNTOS

- [Auditoria ICP-Brasil](#)
- [Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)
- [Certificado Digital](#)
- [Comitê Gestor](#)
- [Consulta Pública](#)
- [Credenciamento](#)
- [Fiscalização](#)
- [Homologação](#)
- [ICP-Brasil](#)
- [Legislação](#)
- [Notícias](#)
- [Protocolo Digital ITI](#)
- [Publicações Técnicas](#)
- [Repositório](#)
- [Navegadores](#)



ACESSO À INFORMAÇÃO



- [Institucional](#)
- [Ações e Programas](#)
- [Participação Social](#)
- [Auditorias](#)
- [Convênios e Transferências](#)
- [Receitas e Despesas](#)
- [Licitações e Contratos](#)
- [Servidores ITI](#)
- [Informações Classificadas](#)
- [Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)



[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-137058

3202508020512335 08/08/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

Selo: EEXO35457 LEH

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

